

## ACÓRDÃO Nº 738/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC-016.370/2010-4.
2. Grupo I – Classe I – Pedido de Reexame.
3. Recorrente: Rômulo Soares Polari (CPF 003.406.424-91).
4. Unidade: Universidade Federal da Paraíba – UFPB.
5. Relatora: ministra Ana Arraes
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogados: Claudismar Zupiroli (OAB/DF 12.250) e Alberto Moreira Rodrigues (OAB/DF 12.652).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto por Rômulo Soares Polari contra o acórdão 1.124/2013-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 286 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer do pedido de reexame e dar-lhe provimento;
- 9.2. manter inalterado o subitem 9.1 do acórdão 1.124/2013-Plenário;
- 9.3. excluir os subitens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do acórdão 1.124/2013-Plenário, renumerando o item 9.6 para 9.2;
- 9.4. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

## 10. Ata nº 9/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 26/3/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0738-09/14-P.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral